



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025

Processo nº: 026/2025.

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.941/0001-64, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, Centro, Iraí/RS, representado por seu Prefeito Municipal Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 460.116.760-49.

CONTRATADA: DOMINIO LTDA, CNPJ: 26.615.562/0001-33, localizada na Rua Vitor Zancan, 848, Sala 02, Centro, Palmitinho, cep: 98.430-000, representado por Giselli Bonafé CPF: 034.713.860-84.

Por este instrumento particular, as partes retro mencionadas e qualificadas, têm entre si justo e firmado o presente Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 01 / 2025, constante das seguintes cláusulas, nos termos e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

O objeto do presente instrumento contratual é o aditivo contratual de valores na contratação de empresa especializada para construção e implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS – PORTE III - Novo PAC – através da Portaria GM/MS nº 3.257/2024, na Rua Eurico Kern, com fornecimento de material, mão de obra e demais equipamentos necessários a execução do objeto, em conformidade com os Projetos detalhados do Ministério da Saúde e Secretaria de Atenção Primária à Saúde e demais especificações técnicas constantes neste Edital e anexos a este instrumento convocatório, bem como na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

As partes vinculam-se ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.

A Responsabilidade Técnica pela execução da obra ficará a cargo do Arq/Eng. Civil Giselli Bonafé, CREA/CAU nº 00A1929640.

JUSTIFICATIVA DA ENGENHARIA:

Para quantificar os custos foi utilizado a planilha referência da licitação, acrescido de BDI utilizado na licitação e descontado o valor de desconto dado pela empresa vencedora do certame. Nas fundações foram executadas 4 estacas broca de concreto, diâmetro de 30cm, com 3,60 metros de profundidade por sapata para melhorar a capacidade de suporte, em virtude da qualidade do solo. Na Sinapi do mês 12-2024, (Sinapi 101175) o custo por metro é de R\$114,19, acrescentado o BDI de 26,87%, chega-se ao valor de R\$144,87, seguido do desconto da licitação (16,77%), chega-se ao valor de R\$120,57. Como são 82 sapatas chega-se aos seguintes valores: $82 * 4 * 3,6 * 120,57 = R\$ 142.369,05$.

O segundo item a ser ajustado é a alvenaria de embasamento na lateral direita e no fundo da edificação. A lateral direita possui 39,46 metros de comprimento, e o fundo possui 22,50 metros, com altura média de 1,50 metros, totalizando assim, uma área de 92,94 metros quadrados de alvenaria. Utilizando os mesmos parâmetros do item anterior (sinapi 101159), chega-se aos seguintes valores: $92,94 * (123,96 + 26,87\% - 16,77\%) = R\$12.164,91$. O chapisco totaliza: (sinapi 87905) $92,94 + (7,64 + 26,87\% - 16,77\%) = R\$749,09$. O emboço totaliza: (sinapi 87794) $92,94 + (41,52 + 26,87\% - 16,77\%) = R\$4.074,48$.

O valor total do aditivo deverá ser de R\$158.608,44, conforme os itens supracitados.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

Prefeitura de Iraí, 04 de novembro de 2025.

VOLMIR JOSE BIELSKI
MUNICIPIO DE IRAÍ -RS
CONTRATANTE

GISELLI

BONAFE:03471386084

Assinado de forma digital por
GISELLI BONAFE:03471386084
Dados: 2025.11.07 16:25:18 -03'00'

GISELLI BONAFÉ
DOMINIO LTDA
CONTRATADO

OSMAR JOSE PEREIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS.

1.

2.

